

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA**

**EDITAL PROPPG/UEL - PBA - Fund. Araucária 2016**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) COORDENADOR(A):  
Área de Ciências Sociais Aplicadas**

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Coordenador(a) da proposta, compreendendo somente o período **de janeiro de 2013 a agosto de 2016**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial de fomento ( <b>FINEP, CNPq, Fundação Araucária, lei de incentivo à cultura</b> ) a.1 – Coordenador a.2 – Colaborador	10 5
b) Artigos publicados em periódicos <b>com classificação QUALIS:</b> b.1. QUALIS A1 b.2. QUALIS A2 b.3. QUALIS B1 b.4. QUALIS B2 b.5. QUALIS B3 b.6. QUALIS B4 b.7. QUALIS B5 b.8. QUALIS C b.9 Não ranqueados pelo QUALIS CAPES ( <b>máximo 5 artigos</b> )	25 21 18 15 12 9 7 4 3
c) Livro <b>Científico</b> especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, <b>com ISBN</b> c.1. Autoria c.2. Organização c.3. Capítulo	20 10 10
d) Livro <b>Científico</b> especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, <b>sem ISBN</b> d.1. Autoria d.2. Organização d.3. Capítulo	6 3 3
e) Comunicação em Congressos Científicos: ( <b>máximo 6 por subitem</b> ) e.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais ( <b>maior ou igual a 8 páginas</b> ) e.2 – resumos publicados em anais internacionais e.3 – trabalhos completos publicados em anais nacionais ( <b>maior ou igual a 8 páginas</b> ) e.4 – resumos publicados em anais nacionais	7 3 5 1
f) Outras publicações ( <b>máximo de 5 por subitem</b> ) f.1 – traduções e resenhas f.2 – publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em ambiente Web, jornais e revistas f.3 – editorial, prefácio, posfácio	3 3 3
g) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	20

h) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual <b>(exceto livros)</b>	
h.1 - com patente obtida	20
h.1 - com patente requerida	10
i) Orientações <b>concluídas e aprovadas</b> (Co-orientação= 50% da pontuação):	
i.1 – Doutorado	15
i.2 – Mestrado	10

**Observações:**

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período 2013-2016.** No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br> ) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2013 a agosto de 2016**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área, conforme abaixo.
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário de submissão *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **período 2013-2016. Atenção para as seguintes informações:**
  - **Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);**
  - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição;**
    - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio coordenador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**
    - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): [www.webofknowledge.com/JCR](http://www.webofknowledge.com/JCR)
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>